



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areas.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº DE2025.

(Do Ver. Claudinho)

Indico, nos termos regimentais, ao Executivo Municipal que determine ao setor competente da Administração a aquisição e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores públicos que exercem a função de coveiros no Município.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO QUINTANILHA COUTINHO

Vereador – PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

Os coveiros desempenham um trabalho essencial e de grande relevância para a sociedade, estando diariamente expostos a riscos biológicos, químicos e físicos, sobretudo pelo contato direto com resíduos, agentes contaminantes e intempéries.

O fornecimento adequado de EPIs, tais como luvas, botas, máscaras, óculos de proteção, aventais impermeáveis e demais equipamentos recomendados pelas normas de saúde e segurança do trabalho, é indispensável para garantir a integridade física e a saúde desses profissionais.

Além de cumprir com as exigências legais relativas à segurança do trabalho, essa medida representa também um ato de reconhecimento e valorização dos servidores que exercem uma atividade árdua e de grande responsabilidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima urgência.